



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Maio de 2023

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Termo de Colaboração nº. 179/2022

Organização Social VIVARIO

**Serviço de Cirurgia Geral e Urológica do Hospital Municipal
Francisco da Silva Telles**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Ariane Eloy dos Reis
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida Mattos de
Rezende
Diogo Frapolli Chaves

Marcelo Ferraz Carneiro
Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1.	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2.	RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	7
4.	DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	7
5.	MAIORES REMUNERAÇÕES.....	11
6.	DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	12
6.1.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	12
6.2.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	12
6.3.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	12
6.4.	DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA.....	13
6.5.	PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS E/OU ADMINISTRAÇÃO DIRETA COM 40 HORAS SEMAIS OU MAIS	13
7.	BENEFÍCIOS.....	13
8.	APONTAMENTOS	14
9.	RECOMENDAÇÕES	15

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 48.570 de 02 de março de 2021**, a estrutura organizacional e o **Decreto RIO Nº 49.049 de 28 de junho de 2021**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas – FP/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – FP/CODESP, pertencente à atual Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Dentre os órgãos atrelados à FP/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Sendo assim, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi instrumentalizada pelas **Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019 e 03/2019**, atualizada pela **Instrução Normativa CODESP nº 04/2022**, a qual forma foi estendida aos Termos Colaboração celebrados com Organizações da Sociedade Civil no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Tais medidas guardam consonância com o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro referente às contas do Governo do exercício 2017, in verbis:

Determinação 3.16: “(...) que todas as Organizações Sociais contratadas pela Cidade do Rio de Janeiro, nos termos da Lei Municipal nº 5.026/2009, independentemente da área de atuação, utilizem o Painel de Gestão OS Info como o meio preferencial de Prestação de Contas”;

Recomendação 4.15: “Que registre os profissionais terceirizados no sistema ERGON e aprimore os mecanismos de acompanhamento e controle”.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos Contratos de Gestão, celebrados pelo Município com as Organizações Sociais e Termos de Colaboração celebrados pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações da Sociedade Civil, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – FP/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **MAIO de 2023**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria FP/CODESP/NMPC nº 001, de 22 de Março de 2023**, que divulga as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA FP/CODESP/NMPC Nº 001 DE 22 DE MARÇO DE 2023

O DIRETOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e;

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094, de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570, de 02 de março de 2021 e nº 49.049, de 28 de junho de 2021, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;

CONSIDERANDO as competências precípuas atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - FP/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO a Portaria F/SUBEX nº 01 de 04 de fevereiro de 2020, que divulgou o Plano de Trabalho para a implantação das competências relativas ao Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas - FP/CODESP/NMPC; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 2º trimestre de 2023 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório *ftp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à glosas nos repasses, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

Calendário de Entrega de Arquivos do 2º Trimestre de 2023	
Mês	Datas Limite
Abril	13/04/2023
Maio	15/05/2023
Junho	14/06/2023

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil da Saúde deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela FP/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a FP/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição do valor do repasse, os dados da FCP disponíveis no ERGON, e as eventuais multas decorrentes do atraso serão de responsabilidade exclusiva da Organização Social ou da Organização da Sociedade Civil da Saúde.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Maio/2023

OS VIVARIO

OBJETO 38 SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
------------	------	---------	-----------	-------------	-----	-------------

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ -

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 7.200,00
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	3	-R\$ 9.508,66
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/04/2023	2	R\$ 736,17
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/04/2023	2	R\$ 981,56
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2023	1	-R\$ 159,94
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	1	-R\$ 86,80
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2023	1	-R\$ 23,69
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3509	INSS - 13o SALARIO	01/04/2023	2	-R\$ 55,21
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/04/2023	2	R\$ 1.147,14
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	2	-R\$ 664,53
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	3	-R\$ 797,34
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	2	R\$ 870,20
80	RES_VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	3	R\$ 931,24

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória -R\$ 15.261,36

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais -R\$ 1.461,87

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/03/2023	1	-R\$ 93,33
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/04/2023	1	-R\$ 100,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3000	SALARIO	01/05/2023	126	R\$ 442.052,69
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	37	R\$ 6.390,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2023	3	R\$ 581,56
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2023	20	R\$ 4.765,32
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/05/2023	110	R\$ 28.749,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/02/2023	1	R\$ 1.200,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/03/2023	3	R\$ 2.441,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/04/2023	1	R\$ 1.500,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3084	GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	01/05/2023	29	R\$ 54.000,00
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	37	R\$ 1.944,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/04/2023	2	R\$ 1.975,20
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3125	HONORARIOS RPA	01/05/2023	24	R\$ 43.121,68
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2023	1	R\$ 104,98
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/04/2023	2	R\$ 1.033,28
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/04/2023	2	R\$ 386,50
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3176	REEMBOLSO VT	01/05/2023	2	R\$ 216,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/03/2023	3	R\$ 434,64
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/04/2023	2	R\$ 126,77
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3177	REEMBOLSO VR	01/05/2023	19	R\$ 2.281,86

80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3181	GRAT TITULA NAO MED	01/05/2023	1	R\$	842,67
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/05/2023	37	-R\$	3.606,68
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/10/2022	1	-R\$	50,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/12/2022	1	-R\$	101,74
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/02/2023	3	-R\$	1.824,22
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3506	FALTAS	01/03/2023	6	-R\$	5.539,44
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	3510	IRRF	01/05/2023	76	-R\$	52.081,03
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2023	1	R\$	235,75
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2023	6	R\$	575,60
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	48	R\$	3.051,87
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	126	R\$	103.289,06
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	-R\$	4,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	-R\$	9,15
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2023	4	-R\$	56,19
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2023	12	-R\$	234,90
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	50	R\$	1.793,06
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	150	R\$	55.941,86
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/10/2022	1	R\$	4,58
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/12/2022	1	R\$	9,16
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/02/2023	4	R\$	51,89
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/03/2023	7	R\$	361,26
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/04/2023	48	R\$	442,95
80	VIVA_SERVCGU_HMFST - XXXXXX	4120	INSS	01/05/2023	145	-R\$	47.707,39

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$ 582.834,44
E. Subtotal a Repassar Provisionamento - Férias e Rescisões	R\$ 107.166,85
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$ 57.430,10

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$ 10.171,19
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$ -
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$ -
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$ -

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$ 10.171,19
---	----------------------

H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$ 31.482,61
---------------------------------	----------------------

TOTAL GERAL A REPASSAR SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	R\$ 772.361,96
---	-----------------------

Repassar por Competência:	EXERC. ANT.	-	166,34
	01/01/2023	R\$	-
	01/02/2023	-R\$	444,66
	01/03/2023	-R\$	1.834,20
	01/04/2023	R\$	22.867,40
	01/05/2023	R\$	751.939,76

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Contratos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 9º ao 12º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS	53.660.206,10	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
PESO DOS REPASSES SOBRE O TOTAL	%	
SEDE	3,76%	2.018.116,17
CAP2.2-XXXXXX	4,67%	94.246,03
TEIAS_MANGUINHOS_3.1-XXXXXX	8,23%	166.090,96
PROJETOS_AP3.1-XXXXXX	0,00%	-
CAP3.1-XXXXXX	32,48%	655.484,13
UPA_MANGUINHOS-XXXXXX	6,53%	131.782,99
UPA_ALEMAO-XXXXXX	6,46%	130.370,30
CAP5.2-XXXXXX	22,08%	445.600,05
HOSP.ALBERT_SCHWEITZER-XXXXXX	7,25%	146.313,42
CER_REALENGO-XXXXXX	0,58%	11.705,07
SERVS_PGCEE_HMPIEDADE-XXXXXX	3,13%	63.167,04
ATENCAO_PRIMARIA_PRISIONAL - XXXXXX	4,41%	88.998,92
SERV_CIRURG_GERAL_UROL_HMFST - XXXXXX	1,56%	31.482,61
RAPS_AP2.1-2.2-IMPP - XXXXXX	2,45%	49.443,85
TOTAL	99,83% *	2.014.685,37

* - Percentuais de rateio informados por Bruna Diniz em 19/05/2023 às 16:05 h.

OBS: Benefícios extraídos do Paine OSINFO em 22/05/2023 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	126	442.052,69	
FARMACEUTICO (VIVA)	5	19.381,33	4.213,33
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	32	53.700,73	2.221,33
ENFERMEIRO (VIVA)	10	32.553,33	4.113,33
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	9	12.040,00	1.400,00
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	16	97.350,00	9.000,00
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	6	8.246,38	1.472,57
MAQUEIRO (VIVA)	4	5.134,92	1.283,73
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	10	46.650,00	7.800,00
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	23	130.200,00	9.000,00
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	2	13.300,00	6.650,00
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	6	9.996,00	1.666,00
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	3	13.500,00	4.500,00

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES	483.915,86	
FARMACEUTICO (VIVA)	20.069,74	
01/05/2023	17.831,40	21
SALARIO	19.381,33	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.320,00	5
GRAT TITULA NAO MED	842,67	1
IRRF	-1.566,94	5
INSS	-2.145,66	5
01/04/2023	2.238,34	15
ADICIONAL NOTURNO	1.011,20	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	989,52	4
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	307,76	4
INSS	-70,14	3
TECNICO DE ENFERMAGEM (VIVA)	57.748,80	
01/05/2023	55.970,36	116
SALARIO	53.700,73	32
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	7.348,00	28
REEMBOLSO VR	887,39	5
REEMBOLSO VT	216,90	2
PLANTAO DIFERENCIADO	104,98	1
IRRF	-37,23	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-1.229,24	12
INSS	-5.021,17	32
01/04/2023	3.710,47	69
ADICIONAL NOTURNO	1.723,70	20
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.475,60	6

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	524,57	20
GRAT PLANTAO EXTRA	133,28	1
REEMBOLSO VR	90,55	1
INSS	-237,23	21
01/03/2023	-1.932,03	6
INSS	187,02	3
FALTAS	-2.119,05	3
ENFERMEIRO (VIVA)	26.723,79	
01/05/2023	30.383,94	41
SALARIO	32.553,33	10
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.640,00	10
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-600,40	4
IRRF	-944,89	7
INSS	-3.264,10	10
01/04/2023	1.074,64	20
ADICIONAL NOTURNO	1.011,18	6
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	307,74	6
SALARIO	-100,00	1
INSS	-144,28	7
01/03/2023	-3.129,48	7
INSS	384,24	3
SALARIO	-93,33	1
FALTAS	-3.420,39	3
01/02/2023	-1.605,31	6
INSS	218,91	3
FALTAS	-1.824,22	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO (VIVA)	13.573,44	
01/05/2023	12.658,45	35
SALARIO	12.040,00	9
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.376,00	9
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-638,40	8
INSS	-1.119,15	9
01/04/2023	914,99	9
REEMBOLSO VT	313,60	1
ADICIONAL NOTURNO	313,60	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	95,44	2
INSS	-68,05	3
MEDICO CLINICA MEDICA (VIVA)	91.163,68	
01/05/2023	86.034,81	64
SALARIO	97.350,00	16
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	7.500,00	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	2.842,40	11
REEMBOLSO VR	488,97	4
INSS	-7.601,25	12
IRRF	-14.545,31	16
01/04/2023	3.171,00	12
ADICIONAL NOTURNO	2.040,00	3
GRAT PLANTAO EXTRA	900,00	1

REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	620,88	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	434,00	2
REEMBOLSO VR	36,22	1
INSS	-860,10	2
01/03/2023	1.957,87	8
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	941,67	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	581,56	3
REEMBOLSO VR	434,64	3
AUXILIAR DE FARMACIA (VIVA)	9.166,63	
01/05/2023	8.728,74	22
SALARIO	8.246,38	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-335,74	4
INSS	-765,90	6
01/04/2023	437,89	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	260,40	1
ADICIONAL NOTURNO	176,71	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	53,78	1
INSS	-53,00	1
MAQUEIRO (VIVA)	5.714,18	
01/05/2023	5.481,90	15
SALARIO	5.134,92	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.056,00	4
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-231,06	3
INSS	-477,96	4
01/04/2023	371,15	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	173,60	1
ADICIONAL NOTURNO	114,11	1
REEMBOLSO VT	72,90	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	34,73	1
INSS	-24,19	1
01/12/2022	-92,58	2
INSS	9,16	1
FALTAS	-101,74	1
01/10/2022	-46,29	2
INSS	4,58	1
FALTAS	-50,87	1
MEDICO ANESTESIOLOGIA (VIVA)	48.766,81	
01/05/2023	46.905,05	45
SALARIO	46.650,00	10
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	9.000,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.522,40	6
REEMBOLSO VR	380,31	4
INSS	-4.437,72	9
IRRF	-6.209,94	10
01/04/2023	1.861,76	6
INSS	1.393,04	4
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	468,72	2
MEDICO CIRURGIA GERAL (VIVA)	132.866,48	

01/05/2023	131.490,37	110
SALARIO	130.200,00	23
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	33.000,00	15
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	5.156,80	20
REEMBOLSO VR	525,19	6
INSS	-14.474,78	23
IRRF	-22.916,84	23
01/04/2023	1.376,11	5
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	703,08	3
INSS	673,03	2
ENFERMEIRO COORDENADOR (VIVA)	10.644,12	
01/05/2023	10.644,12	8
SALARIO	13.300,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	528,00	2
INSS	-1.587,72	2
IRRF	-1.596,16	2
TECNICO DE ENFERMAGEM - AUTONOMO (VIVA)	11.475,08	
01/05/2023	11.475,08	24
HONORARIOS RPA	12.461,00	12
INSS	-985,92	12
MEDICO CLINICA MEDICA - AUTONOMO (VIVA)	9.167,03	
01/05/2023	9.167,03	8
HONORARIOS RPA	10.800,00	3
IRRF	-547,17	2
INSS	-1.085,80	3
INSTRUMENTADOR CIRURGICOS (VIVA)	10.084,82	
01/05/2023	10.084,82	24
SALARIO	9.996,00	6
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.584,00	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-571,84	6
INSS	-923,34	6
MEDICO ANESTESIOLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	4.452,07	
01/05/2023	4.255,61	5
HONORARIOS RPA	4.800,00	2
IRRF	-119,34	1
INSS	-425,05	2
01/04/2023	196,46	1
INSS	196,46	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO - AUTONOMO (VIVA)	101,72	
01/05/2023	101,72	2
HONORARIOS RPA	109,96	1
INSS	-8,24	1
MAQUEIRO - AUTONOMO (VIVA)	1.596,03	
01/05/2023	1.248,96	2
HONORARIOS RPA	1.350,72	1
INSS	-101,76	1
01/04/2023	347,07	2
HONORARIOS RPA	375,20	1
INSS	-28,13	1

MEDICO - AUTONOMO (VIVA)	1.845,54	
01/05/2023	370,00	2
HONORARIOS RPA	400,00	1
INSS	-30,00	1
01/04/2023	1.475,54	2
HONORARIOS RPA	1.600,00	1
INSS	-124,46	1
MEDICO UROLOGIA (VIVA)	17.369,78	
01/05/2023	13.756,80	15
SALARIO	13.500,00	3
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	4.500,00	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	792,00	3
INSS	-2.108,58	3
IRRF	-2.926,62	3
01/04/2023	1.290,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSS	-210,00	1
01/03/2023	1.290,00	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.500,00	1
INSS	-210,00	1
01/02/2023	1.032,98	2
GRATIFICACAO DE DESEMPENHO	1.200,00	1
INSS	-167,02	1
MEDICO ANESTESISTA - AUTONOMO (VIVA)	2.196,92	
01/05/2023	2.196,92	3
HONORARIOS RPA	2.400,00	1
IRRF	-6,89	1
INSS	-196,19	1
MEDICO CIRURGIA GERAL - AUTONOMO (VIVA)	8.079,20	
01/05/2023	8.079,20	6
HONORARIOS RPA	9.600,00	2
IRRF	-663,70	2
INSS	-857,10	2
MEDICO UROLOGIA - AUTONOMO (VIVA)	1.110,00	
01/05/2023	1.110,00	2
HONORARIOS RPA	1.200,00	1
INSS	-90,00	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

13.362,99
12.372,66
12.264,00
12.264,00
12.264,00
12.264,00
12.264,00

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
CLT											-	-
RPA											-	-
BOLSISTA											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153							
CLT	7	17	67	111	127							
RPA	-	4	5	39	26							
BOLSISTA	-	-	-	-	-							

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
FEMININO											-	-
MASCULINO											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153							
FEMININO	4	11	46	86	93							
MASCULINO	3	10	26	64	60							

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
18 – 20											-	-
21 – 30											-	-
31 – 40											-	-
41 – 50											-	-
51 – 60											-	-
61 – 70											-	-
71 – 80											-	-

SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153							
18 – 20	1	1	1	4	2							
21 – 30	-	3	18	46	45							
31 – 40	3	10	27	55	59							
41 – 50	3	5	15	24	25							
51 – 60	-	2	9	16	17							
61 – 70	-	-	2	5	5							
71 – 80	-	-	-	-	-							

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22	Ago/22	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
TOTAL											-	-
ADMINISTRATIVA											-	-
TSVE											-	-
ENFERMAGEM											-	-
MÉDICO											-	-
GERAL											-	-

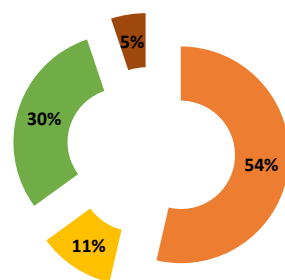
SERV. CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA HM FRANCISCO DA SILVA TELLES

	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	Set/23	Out/23	Nov/23	Dez/23
TOTAL	7	21	72	150	153							
ADMINISTRATIVA	2	3	4	9	9							
TSVE	-	4	5	39	26							
ENFERMAGEM	5	9	35	40	44							
MEDICO	-	4	17	40	40							
GERAL	-	1	11	22	34							

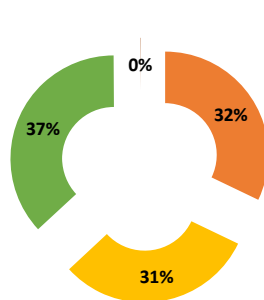
6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais
34
7. BENEFÍCIOS

COMPETÊNCIA MAIO - 2023									
OBJETO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL	QTD-VA	Média -VA	QTD-VR	Média -VR	QTD-VT	Média -VT	QTD-SV	Média -SV
EVANDRO FREIRE	CEJAM	694	R\$ 135,81	0	R\$ -	345	R\$ 199,15	696	3,38
CER ILHA DO GOVERNADOR	CEJAM	185	R\$ 135,81	0	R\$ -	62	R\$ 173,77	186	3,38
HM MARISKA RIBEIRO	CEJAM	896	R\$ 135,81	0	R\$ -	371	R\$ 170,95	904	3,38
CAP-5.1	GNOSIS	1.668	R\$ 371,14	311	R\$ 348,47	572	R\$ 280,00	0	0,00
CAP-2.1	GNOSIS	770	R\$ 384,38	165	R\$ 345,00	483	R\$ 325,27	0	0,00
UPA ROCINHA	GNOSIS	130	R\$ 218,31	34	R\$ 156,47	70	R\$ 228,33	0	0,00
CENTRO DIAGNOSTICO CARIOCA	GNOSIS	262	R\$ 294,77	136	R\$ 291,17	238	R\$ 298,09	0	0,00
HM PEDRO II	SPDM	1.853	R\$ 128,11	0	R\$ -	823	R\$ 247,78	0	0,00
CER SANTA CRUZ	SPDM	381	R\$ 128,85	0	R\$ -	182	R\$ 239,82	0	0,00
CAP-5.3	SPDM	1.135	R\$ 348,25	344	R\$ 342,51	405	R\$ 330,23	0	0,00
CAP-3.3	SPDM	1.212	R\$ 350,68	192	R\$ 330,04	877	R\$ 330,39	0	0,00
REGULAÇÃO GRANDES EVENTOS	SPDM	123	R\$ 356,41	102	R\$ 348,13	103	R\$ 429,07	0	0,00
CENTRO DO OLHO CARIOCA	SPDM	216	R\$ 305,94	91	R\$ 271,65	164	R\$ 482,19	0	0,00
HMMABH	SPDM	0	R\$ -	580	R\$ 233,35	274	R\$ 308,10	0	0,00
CAP-1.0	SPDM	717	R\$ 379,91	406	R\$ 364,16	501	R\$ 395,76	0	0,00
CAP-4.0	SPDM	1.426	R\$ 356,27	244	R\$ 331,27	628	R\$ 329,26	0	0,00
CER CENTRO	SPDM	0	R\$ -	218	R\$ 247,71	95	R\$ 286,28	0	0,00
HM BARATA RIBEIRO	FAS	98	R\$ 235,18	13	R\$ 301,54	69	R\$ 323,05	0	0,00
HM JESUS	FAS	21	R\$ 254,17	6	R\$ 195,42	20	R\$ 291,91	0	0,00
CER LEBLON E HMMC	FAS	0	R\$ -	0	R\$ -	276	R\$ 330,93	0	0,00
CEGONHA CARIOCA	FAS	188	R\$ 207,65	7	R\$ 242,50	42	R\$ 290,81	0	0,00
SEDE	FAS	22	R\$ 585,00	15	R\$ 550,00	21	R\$ 707,82	0	0,00
TEIAS 3.1	VIVA RIO	205	R\$ 366,52	26	R\$ 365,72	110	R\$ 291,67	0	0,00
UPA MANGUINHOS	VIVA RIO	144	R\$ 307,31	33	R\$ 291,85	70	R\$ 209,39	0	0,00
PROJETOS	VIVA RIO	181	R\$ 364,90	94	R\$ 364,51	119	R\$ 393,98	0	0,00
CAP-2.2	VIVA RIO	636	R\$ 364,64	107	R\$ 366,97	321	R\$ 328,24	0	0,00
HM Albert	VIVA RIO	33	R\$ 378,73	8	R\$ 435,60	807	R\$ 186,54	0	0,00
HM Piedade	VIVA RIO	200	R\$ 217,03	43	R\$ 209,77	97	R\$ 242,51	0	0,00
HM Francisco da Silva Telles	VIVA RIO	111	R\$ 208,54	29	R\$ 219,29	48	R\$ 272,99	0	0,00
Atenção Primária Prisional	VIVA RIO	169	R\$ 301,05	49	R\$ 306,06	71	R\$ 377,13	0	0,00
RAPS 2.1 E 2.2 E O INSTITUTO MUNICIPAL PHILIPPE PINEL	VIVA RIO	141	R\$ 254,66	18	R\$ 261,96	70	R\$ 405,01	0	0,00
Cer Realengo	VIVA RIO	3	R\$ 422,40	0	R\$ -	106	R\$ 163,48	0	0,00
Cap 5.2	VIVA RIO	2.054	R\$ 324,30	215	R\$ 322,86	766	R\$ 264,69	0	0,00
CAP-3.1	VIVA RIO	2.483	R\$ 344,20	291	R\$ 332,64	954	R\$ 278,15	0	0,00
UPA ALEMÃO	VIVA RIO	140	R\$ 329,29	35	R\$ 312,06	65	R\$ 209,85	0	0,00
CENTRO DE ESPECIALIDADES CARIOCA	IDEIAS	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -	0	0,00
INSTITUTO NISE DA SILVEIRA	MAHATMA	0	R\$ -	111	R\$ 458,65	66	R\$ 273,14	0	0,00
TOTAL		18.497	9.496	3.923	9.147	10.291	10.896	1.786	10

QTD-VA QTD-VR QTD-VT QTD-SV Média -VA Média -VR Média -VT Média -SV



Competência Maio 2023



Competência Maio 2023

8. APONTAMENTOS

- Os dados referentes aos funcionários lotados da SEDE e das OS foram contemplados de forma integral no relatório do objeto CAP 2.2 conduzido pela mesma OS.
- Funcionários apenas com percepção/desconto de rubricas referentes à competências anteriores:

8.028.360-5

GILMAR ARAGAO DA SILVA

8.028.652-7

PRISCILLA DUARTE PIMENTEL

8.028.725-8

RAFFAELA ANDRADE OLIVA

3. Verificar a situação dos funcionários abaixo relacionados, lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, com vínculos ativos, em folha e com regimes jurídicos CLT e RPA concomitantes:

NOME	CPF
CARLA FONTOURA COELHO DE SOUZA	XXX.237.477.XX
EDMARA MOREIRA DA SILVA	XXX.287.827.XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX.133.547.XX
GABRIELLA REBELLO SOARES DO VALLE	XXX.793.957.XX
MARIA JOSE PAZ BRASIL SANTOS	XXX.066.257.XX
MAYRA DA SILVA GONALVES ROSA	XXX.649.697.XX
MICHELLE PIMENTEL DA SILVA	XXX.707.437.XX
NIVIA MARIANE CARDOSO SILVA	XXX.037.407.XX
PATRICIA REBELO SOARES DO VALLE	XXX.557.823.XX

9. RECOMENDAÇÕES

1. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS e/ou Administração Direta com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.
2. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados, apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **SERVIÇO DE CIRURGIA GERAL E UROLÓGICA DO HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES**, desta forma, em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211/2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência à competência Abril/2023, em 22/05/2023, às 10h09min.

NOME	CPF
MARIA JOSE PAZ BRASIL SANTOS	XXX.066.257.XX
RICARDO BORDINHAO DOS SANTOS	XXX.128.917.XX
CLODOALDO FIRMINO DE SOUZA	XXX.515.347.XX
MARCELO DOS SANTOS	XXX.968.327.XX
ANDRE ROBERTO DE SOUZA PANTALEAO	XXX.773.707.XX
ROBERTA FLAVIA DE SOUZA	XXX.268.707.XX
NATHALIE RODRIGUES PONTES	XXX.179.537.XX
ACACIO DE SOUSA MOREIRA	XXX.742.367.XX
EDMARA MOREIRA DA SILVA	XXX.287.827.XX
PATRICIA DE ARKA BARROS	XXX.677.197.XX
STEFANE MENDONCA LOPES	XXX.401.727.XX
MAYRA DA SILVA GONALVES ROSA	XXX.649.697.XX
RENAN DE SOUZA DOMINGOS DA SILVA	XXX.150.167.XX
GRAZIELLE MARQUES DA SILVA	XXX.568.757.XX
ANA CAROLINA COHEN BRUNI	XXX.140.097.XX
ANA CLARA PENSA BEM BAPTISTA	XXX.143.827.XX
LAYENE TEIXEIRA DOS SANTOS DA SILVA	XXX.165.187.XX

NOME	CPF
PAULO GUILHERME ANTUNES CORREA	XXX.472.437.XX
CAROLINE CAETANO DE ASSIS	XXX.752.317.XX
ANDERSON LUIZ CHAGAS DOS SANTOS	XXX.786.807.XX
LEONARDO MOREIRA NEVYS	XXX.116.297.XX
GABRIELLA REBELLO SOARES DO VALLE	XXX.793.957.XX
MATHEUS OLIVEIRA DA SILVA	XXX.936.447.XX
FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	XXX.035.227.XX
VERIDIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	XXX.927.151.XX
AQUILES SANTIAGO MELO DE OLIVEIRA	XXX.918.106.XX
TAINARA CARMO DA COSTA	XXX.819.097.XX
GUSTAVO FALCAO GUIMARAES	XXX.509.176.XX
MARCIA DA COSTA TAVARES	XXX.863.127.XX
FABIO DA SILVA PEREIRA	XXX.133.547.XX
FABIOLA BARBOSA DA SILVA	XXX.463.837.XX
MICHELLE PIMENTEL DA SILVA	XXX.707.437.XX
REGINA CELIA PINHEIRO LOBO	XXX.827.037.XX
PRISCILLA DUARTE PIMENTEL	XXX.389.017.XX
WELLINGTON DA LUZ CUSTODIO DA SILVA	XXX.083.657.XX
NIVIA MARIANE CARDOSO SILVA	XXX.037.407.XX
CARLOS ALBERTO VIANA VIEIRA JUNIOR	XXX.651.617.XX
RAISSA MONTE COELHO ALVES	XXX.280.757.XX
JOVITA ANDRADE DOS SANTOS	XXX.461.887.XX
ANTHONY SANCHES VOM RONDOW	XXX.811.187.XX
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SOARES	XXX.996.097.XX
PATRICIA REBELO SOARES DO VALLE	XXX.557.823.XX
MARCOS AUGUSTO DE JESUS	XXX.520.567.XX
BERNARDO SIQUEIRA DE CAMPOS	XXX.538.972.XX